

PORTARIA Nº 0475/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0221/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Fênix Serviços Especializados EIRELI	07/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ATENDENTES	07/04/2022 a 06/04/2023	SUPRIMENTO	TITULAR: JOEL MARCO SARAIVA DE SOUZA

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0377/2022 no item fiscal Titular: Bruno Favacho Insabato, empresa FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIREL, local SUPRIMENTO, contrato 07/2022;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de junho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 100122090. Cód. CRC: 70765DA
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 30/06/2022 17:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

